



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano VI Nº 471 Semana de 25 a 31 de março de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.149, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06149 / 2011 - 14/03/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCCADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

#### S U P L E M E N T A C A O

02.02.01	4.4.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00015	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00	
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2314	01	00185	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00441	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		1.000,00
02.18.01	4.4.90.00.00	16 482 0505 - 1045	01	00481	MELHORIAS DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE	6.000,00	
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00542	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	25.000,00	

TOTAL | 50.000,00 |

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06149 / 2011 - 14/03/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCCADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

#### A N U L A C A O D E D O T A C O E S

02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00	
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	
02.08.07	3.3.90.00.00	12 361 0231 - 2314	01	00184	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00346	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	25.000,00	
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00442	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		1.000,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 482 0505 - 1041	01	00475	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS		6.000,00

TOTAL | 50.000,00 |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 14 de março de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.148, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 62.645.020,00 (Sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e vinte reais) para suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010 e da Lei nº 4.561 de 28 de fevereiro de 2.011.



Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06148 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ABERTURA DE CREDITO

02.17.04 | 4.4.90.00.00 | 17 512 0506 - 1102 | 01 | 00579 | PAC 2 - PROJETO MANEJO  
1.846.057,88 |

02.17.04 | 4.4.90.00.00 | 17 512 0506 - 1102 | 05 | 00580 | PAC 2 - PROJETO MANEJO  
43.711.086,97 |

02.17.04 | 4.4.90.00.00 | 17 512 0506 - 1102 | 07 | 00581 | PAC 2 - PROJETO MANEJO  
17.087.875,15 |

TOTAL | 62.645.020,00 |

§ 1º - As Suplementações descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 1.846.057,88 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 1.846.057,88 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06148 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.17.03 | 3.3.90.00.00 | 15 452 0501 - 2164 | 01 | 00453 | LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR  
1.000.000,00 |

02.17.04 | 3.3.90.00.00 | 15 452 0512 - 2171 | 01 | 00464 | CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS  
846.057,88 |

TOTAL | 1.846.057,88 |

**Art. 2º** O valor de R\$ 17.087.875,15 (Dezessete milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), será coberto com recursos provenientes de operação de crédito.

**Art. 3º** O valor restante de R\$ 43.711.086,97 (Quarenta e três milhões, setecentos e onze mil, oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 4 de março de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.147, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 1.775.000,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010 e da Lei nº 4.563 de 28 de fevereiro de 2.011.

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06147 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ABERTURA DE CREDITO

02.14.01 | 4.4.90.00.00 | 02 061 0963 - 1100 | 01 | 00582 | AMPLIACAO E REFORMA DO FORUM  
355.000,00 |

02.14.01 | 4.4.90.00.00 | 02 061 0963 - 1100 | 05 | 00583 | AMPLIACAO E REFORMA DO FORUM  
1.420.000,00 |

TOTAL | 1.775.000,00 |

§ 1º - As Suplementações descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 355.000,00,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.



Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06147 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR
LANCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE][DESPESA]
ANULACAO DE DOTACOES				
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0502 - 2170	01	00400
355.000,00				MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
TOTAL				355.000,00

**Art. 2º** O valor restante de R\$ 1.420.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte mil reais), será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 4 de março de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.146, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010 e da Lei nº 4.562 de 28 de fevereiro de 2.011.

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06146 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE][DESPESA]
A B E R T U R A D E C R E D I T O								
02.13.01	3.1.90.00.00	10 303 0106 - 2028	05	00577				AQUISICAO DE MEDICAMENTOS
90.000,00								
TOTAL								90.000,00

§ 1º - As Suplementações descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06146 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANCADO	ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	[FONTE][DESPESA]
ANULACAO DE DOTACOES								
02.13.01	3.3.50.00.00	10 303 0106 - 2028	05	00315				AQUISICAO DE MEDICAMENTOS
90.000,00								
TOTAL								90.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 4 de março de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.145, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02	DECRETO 06145 / 2011 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

#### S U P L E M E N T A C A O

02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00202	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	01	00357	VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	6.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00441	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	3.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00443	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	9.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01	00507	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	1.000,00
02.22.01	4.4.90.00.00	08 244 9005 - 2323	01	00532	MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI	40.000,00

TOTAL | 65.000,00 |

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02	DECRETO 06145 / 2011 - 04/03/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

#### ANULACAO DE DOTACOES

02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00203	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2023	01	00355	PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	6.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00446	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	12.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2288	01	00496	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO	1.000,00
02.22.01	3.3.90.00.00	08 244 9005 - 2323	01	00531	MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI	40.000,00

TOTAL | 65.000,00 |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.  
em 4 de março de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.143, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02	DECRETO 06143 / 2011 - 28/02/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA



SUPLEMENTAÇÃO			
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01   00060   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   15.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2075	05   00173   FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR   87.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01   00229   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   5.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	01   00343   VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT   15.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	05   00562   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS   29.000,00
TOTAL			151.000,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

ANULAÇÃO DE DOTACÕES			
Prefeitura Municipal de Jahu			
02 DECRETO 06143 / 2011 - 28/02/2011			
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA			
SUPLEMENTAÇÃO			
02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0101 - 2003	01   00305   CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE   5.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00542   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   135.000,00
TOTAL			140.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 28 de fevereiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.  
CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.142, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

ANULAÇÃO DE DOTACÕES			
Prefeitura Municipal de Jahu			
02 DECRETO 06142 / 2011 - 28/02/2011			
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA			
SUPLEMENTAÇÃO			
02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0101 - 2003	01   00305   CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE   5.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00542   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   135.000,00
TOTAL			140.000,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

ANULAÇÃO DE DOTACÕES			
Prefeitura Municipal de Jahu			
02 DECRETO 06142 / 2011 - 28/02/2011			
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA			
ANULAÇÃO DE DOTACÕES			
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05   00346   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   140.000,00
TOTAL			140.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 28 de fevereiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.  
CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 4.569, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

Autoriza a Permissão de Direito Real de Uso à Associação Jauense Kart Moto.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir à ASSOCIAÇÃO JAUENSE KART MOTO, por 10 (dez) anos, direito real de uso, do imóvel localizado na Avenida Dr. Quinzinho, s/nº, a fim de que a Associação possa realizar eventos esportivos em parceria com a Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação.

**Art. 2º** A permissão será outorgada sem remuneração em face do interesse público existente, visto que a Associação irá desenvolver importante projeto social de formação esportiva e disciplinar para a comunidade jauense, e também como forma de cooperação do Município para que a Associação representativa de nossa cidade, possa participar de campeonatos e competições, que constituem meio de entretenimento da população e de divulgação do nome de Jahu nos cenários estadual e nacional.

**Art. 3º** Da escritura que se cuidará de lavrar para formalizar o ato, constarão às cláusulas e condições usuais aos ajustes dessa natureza, em especial a responsabilidade da permissionária pela manutenção e conservação do bem objeto da permissão, sem qualquer ônus a permitente.

**Art. 4º** A permissionária obrigar-se-á a dar início aos projetos, para as quais é destinada, mencionado no artigo 1º, dentro do prazo de 01 (um) mês contado da data da escritura prevista no artigo 3º.

**Art. 5º** Findo o prazo estabelecido no artigo 1º e não havendo interesse em estabelecer nova permissão, ou deixando de cumprir as condições estabelecidas nesta Lei ou no instrumento jurídico a ser celebrado importará na rescisão automática do pacto de permissão, com a imediata reversão da posse do imóvel ao patrimônio do Município, inclusive com as benfeitorias executadas, sem direito a indenização a qualquer título por parte da permissionária.

**Art. 6º** A permissionária terá preferência no uso do kartódromo para a realização de eventos ou de torneios que envolvam equipes de outras cidades, podendo o Município, para atendimento de interesse público, utilizá-lo quando não esteja prevista sua utilização pela Associação, devendo a mesma ser comunicada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

**Art. 7º** A permissionária responsabilizar-se-á por todos os danos, acidentais e prejuízos de qualquer natureza causados ao permitente ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, ou de seus empregados, dirigentes e prepostos relacionadas à permissão.

**Art. 8º** O Município fica autorizado o livre acesso, em qualquer época, às instalações para fiscalização que se fizer necessária.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de março de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 4.568, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

Proc. 165/2009

Autor: Paulo César Gambarini.

Obriga o ensino de ecologia nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica obrigatório o ensino da ecologia, desenvolvido de forma integrada, contínua e permanente, em todos os níveis da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º A implantação do conteúdo previsto no caput deste artigo visa complementar a formação da cidadania e promover, no futuro cidadão, o sentimento e a necessidade de preservação e recuperação da natureza que compõe seu habitat.

§ 2º O ensino da ecologia abrangerá, dentre outros conteúdos, os aspectos culturais, históricos, geográficos, paisagísticos, climáticos e turísticos.

**Art. 2º** Respeitada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e demais legislações referentes à educação e meio ambiente, o conteúdo a ser ensinado e integrado à grade curricular, conforme previsão do art. 1º desta Lei, poderá ser supervisionado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de março de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 4.567, DE 23 DE MARÇO DE 2011.**

Proc. 173/2009

Autor: Paulo César Gambarini.

Determina a implantação de serviço obrigatório de pronto atendimento odontológico à pacientes com deficiência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - As unidades de saúde do Município, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, que dispuserem de equipamento hospitalar, implantarão em suas dependências o serviço obrigatório e pronto atendimento odontológico a pacientes com deficiência.

§ 1º - Define-se paciente com deficiência, para os fins desta lei, como sendo aquele que apresente deficiência física ou mental e que necessite de tratamento diferenciado,



em ambiente hospitalar;

§ 2º - A implantação do serviço de que trata o "caput" dar-se-á, inicialmente, nas áreas de maior concentração habitacional, cujas unidades de saúde sejam mais equipadas com instrumentos hospitalares para o atendimento odontológico da população, de modo a garantir o pronto atendimento não apenas aos pacientes com deficiência que nela residirem, mas também aos das áreas próximas;

§ 3º - As unidades de saúde do Município disponibilizarão profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem etc.) que tenham experiência ou treinamento para tratar de tais pacientes.

§ 4º - O serviço obrigatório de pronto atendimento a pacientes com deficiência passará a ser estendido, de modo gradual, às demais unidades hospitalares do Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de março de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 7621.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

Objeto: Manutenção do funcionamento do Pronto Socorro.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2011.

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2010.

Valor Total: R\$ 450.000,00. a partir de janeiro de 2011 e R\$ 500.000,00 após a conclusão das obras.

Instrumento : Prorrogação de convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 7622.

Conveniada: Entidade de Amparo – Pro-Meninas.

Objeto: Prorroga por 4 meses o convênio registrado sob o nº 7180/2010.

Prazo de Vencimento: 30 de abril de 2011.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2011.

Valor Total: R\$ 17.210,00.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 04 de março de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Instrumento : Prorrogação de convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 7601.

Conveniada: Dollar Fut Sal.

Objeto: Prorroga por 4 meses o convênio registrado sob o nº 7178/2010.

Prazo de Vencimento: 30 de abril de 2011.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2011.

Valor Total: R\$ 39.000,00.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 17 de fevereiro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Instrumento : Prorrogação de convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 7604.

Conveniada: Associação Recreativa da Terceira Idade - ARTI.

Objeto: Prorroga por 4 meses o convênio registrado sob o nº 7178/2010.

Prazo de Vencimento: 30 de abril de 2011.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2011.

Valor Total: R\$ 6.708,00.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de fevereiro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº do Instrumento: 7636.

Conveniada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Atendimento de Serviços Postais / Potunduva.

Prazo de Vencimento: 12 de dezembro de 2015.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2010.

Valor Total: R\$ 735,00 mensais.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4.261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 7637.

Conveniada: Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais.

Objeto: Cooperação Técnica para Pesquisas Agrícolas e Florestais.

Prazo de Vencimento: 05 anos contados da assinatura.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2011.

Valor Total: n/c.



Instrumento: Termo Aditivo.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.721, de 10 de dezembro de 2002.

Nº do Instrumento: 7626.

Conveniada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 21 de dezembro de 2010.

Valor Total: n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 21 de março de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 397, de 02/03/2011 – Nomeia Rosineide de Almeida, para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 398, de 02/03/2011 – Nomeia Keila Fabiana da Silva Teles, para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 399, de 02/03/2011 – Nomeia Edivana Ferreira Bastos, para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 400, de 02/03/2011 – Nomeia Simone Cristina de Luca, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 401, de 02/03/2011 – Nomeia Evelin Fantini Pimentel, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 402, de 02/03/2011 – Nomeia Cristiane Veroneze Podanosqui, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 403, de 02/03/2011 – Nomeia Fernanda Domingos de Campos, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 404, de 02/03/2011 – Nomeia Gabriel Henrique Trovão, para exercer o cargo de Engenheiro I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 405, de 02/03/2011 – Nomeia Luís Fernando Pereira Paschoal, para exercer o cargo de Fiscal de Controle Ambiental I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 406, de 02/03/2011 – Nomeia Mayla Barchi Tamanini, para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 407, de 02/03/2011 – Nomeia Liliane Pereira de Medeiro, para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

N.º 408, de 02/03/2011 – Aprova Cleber Diniz Vitorino, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente Comunitário de

Saúde I, de provimento efetivo.

N.º 409, de 02/03/2011 – Aprova Daniela Barbieri, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo.

N.º 410, de 02/03/2011 – Aprova Maria Fernanda Christianini, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Enfermeira I, de provimento efetivo.

N.º 411, de 02/03/2011 – Aprova Silas Antônio Lopes, tornando-se, a partir desta data, estável no serviço público, para exercer a função de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo.

N.º 412, de 03/03/2011 – Designa Marcio Martins da Silva Santos, para substituir o titular do cargo de Secretário, José Eleutério Abreu Ribeiro, no período de 14 de fevereiro a 5 e março de 2011.

N.º 413, de 03/03/2011 – Designa Fernando Ferri Junior, para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor, Douglas Ricardo Rodrigues, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

N.º 414, de 03/03/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Fabiana Magalhães dos Santos, nos termos da LC 352/2010, a partir de 13 de junho de 2011.

N.º 415, de 03/03/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Marcio Alexandre de Lima, referente ao período de 06.06.2005 a 06.06.2010.

N.º 416, de 03/03/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Paula da Silva Lima, referente ao período de 14.06.2006 a 14.02.2011.

N.º 417, de 03/03/2011 – Exonera Elizabete Moreira, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

N.º 418, de 03/03/2011 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Carolina de Lazari dos Santos, nos termos da LC 265/2005, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

N.º 419, de 03/03/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Dalva Alves Teodoro, referente ao período de 27.02.2006 a 27.02.2011.

N.º 420, de 03/03/2011 – Nomeia Ângelo João Calderari Neto, para exercer o cargo de Desenhista Projetista I, de provimento efetivo, a partir de 3 de março de 2011.

N.º 421, de 03/03/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Silene Cristina Dalpino, no dia 24 de fevereiro de 2011.

N.º 422, de 03/03/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Janaina Portes Ferrari, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

N.º 423, de 03/03/2011 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Noeli Adriana Rosa, nos termos da LC 265/2005, a partir de 1º de março de 2011.

N.º 424, de 03/03/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria de Fátima de Almeida Pacheco, a partir de 01.03.2001.

N.º 425, de 03/03/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sandro Rogério Teixeira, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

N.º 426, de 03/03/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Flávio Henrique Nunes, a partir de 26.02.2011.





N.º 427, de 03/03/2011 – Concede 2 dias de Licença do art. 74 da LC265/2005 à Josileide Maria Braga da Silva; nos dias 1 e 2 de março de 2011.

N.º 428, de 03/03/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elizabete de Carvalho, referente ao período de 18.02.2006 a 18.02.2011.

N.º 429, de 03/03/2011 – Exonera Juliana Zanzini Polzato, do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo.

N.º 431, de 14/03/2011 – Designa Jordana Maria Saggioro, Geraldo Mozart Henrique Junior, Vani Aparecida Panelli Seone, para constituírem comissão de recursos.

N.º 432, de 14/02/2011 – Nomeia Heloisa de Moura Pinha Vieira, para exercer cargo de Enfermeira PSF, de provimento efetivo, a partir de 1º de março de 2011.

N.º 433, de 14/03/2011 – Concede Progressão Funcional à Professora Auxiliar de Educação Básica, Nazaré Sena Dim dos Santos, a partir de 1º de março de 2011.

N.º 434, de 14/03/2011 – Concede Progressão Funcional à Professora Auxiliar de Educação Básica Vera Marcia da Silva da Silva Bilacieri Cordeiro, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 435, de 14/03/2011 – Concede Progressão Funcional à Professora de Educação Infantil, Sueli Aparecida Corradini, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

N.º 436, de 14/03/2011 – Concede Progressão Funcional à Professora Auxiliar de Educação Infantil, Danielle Flores, a partir de 13 de janeiro de 2011.

N.º 437, de 14/03/2011 – Designa Osmar Augusto Correa Junior, para substituir a titular do cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Vera Lúcia Rios, no período de 9 a 28 de março de 2011.

N.º 438, de 14/03/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Renata Patrícia Maia de Maraes Paula, no dia 4 de março de 2011.

N.º 439, de 14/03/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Fabiana Correa Pires de Campos Gusman, no dia 3 de março de 2011.

N.º 440, de 14/03/2011 – Concede 2 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Vanessa Rodrigues de Lima, nos dias 3 e 4 de março de 2011.

N.º 441, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Carlos Colatto, a partir de 20 de fevereiro de 2011.

N.º 442, de 14/03/2011 – Exonera Amália Maria Dornellas do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 3 de março de 2011.

N.º 443, de 14/03/2011 – Concede 3 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Joice Cristina Nogueira Lopes Belo, nos dias 28 de fevereiro de 2011 e 1 e 2 de março de 2011.

N.º 444, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ângela de Fatima Cabanas Camargo, a partir de 10 de março de 2011.

N.º 445, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Rafael Mônaco Rosela, a partir de 10 de março de 2011.

N.º 446, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria José da Silva, a partir de 10 de março de 2011.

N.º 447, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Fabio Cristiano Lopes, a partir de 10 de março de 2011.

N.º 448, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vani Aparecida Panelli Seoane, a partir de 9 de março de 2011.

N.º 449, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença Prêmio à Tatiana de Tilio Armendro Romano, a partir de 9 de março de 2011.

N.º 450, de 14/03/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Jose Candia Martins, a partir de 9 de março de 2011.

Jahu, 24 de março de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES

Secretário Especial de Relações Institucionais.

## Seção III Licitação

### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

LEILÃO 001/2011 – OBJETO: VENDA E ARREMATACÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO – SUCATAS DIVERSAS.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 (ZERO) KM. COM CARROCERIA EQUIPADA PARA COLETA SELETIVA, EQUIPAMENTO DE SOM E AUTOFALANTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL 013/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS (TÁBUAS, CAIBROS, VIGOTAS E FORROS).

PREGÃO PRESENCIAL 014/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA.

PREGÃO PRESENCIAL 015/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANHEIRAS, TOALHAS, BORYS, FRALDAS, MEIAS, MACAÇÕES E BOLSAS PARA O PROGRAMA “BEM-VINDO BEBÊ JAUENSE”.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA AMARROADA - RACHÃO.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 003/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCLUSÃO DAS VIAS DO JARDIM CILA DE LÚCIO BAUAB, NO MUNICÍPIO DE JAUÁ.

SUSPENSÃO:



PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLARES, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA PARA A SUA MONTAGEM, EMBALAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA INDIVIDUALIZADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 015/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO DO SILVÉRIO.

CONVITE 016/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. LOPES RODRIGUES, ONDE SERÃO REALIZADOS SERVIÇOS DE PISO INTERNO EM CONCRETO, REPARO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, IMPLANTAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, JARDINAGEM E PAISAGISMO.

TOMADA DE PREÇOS 001/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCLUSÃO DAS VIAS DO JARDIM CILA DE LÚCIO BAUAB, NO MUNICÍPIO DE JAHU.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.638/11 – LOGITRANS – LOGÍSTICA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. – CONVITE 030/10.

CONTRATO 7.639/11 – PANORAMA DIÁRIO COMERCIAL E PUBLICIDADE LTDA. – CONVITE 006/11.

## INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2010 em 25/03/2011.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Jahu.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 2609/2010.

PREGÃO PRESENCIAL: 059/2010.

DATA ASSINATURA: 14/09/2010.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.					
LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
04	4.000 UN.	A G U L H A DESCARTAVEL 20 X 5,5 – CX C/ 100 UNID	R\$ 0,04	R\$ 160,00	SOLIDOR
	160.000 UN.	A G U L H A DESCARTAVEL 25 X 7 – CX C/ 100 UNID	R\$ 0,04	R\$ 6.400,00	SOLIDOR
	120.000 UN.	A G U L H A DESCARTAVEL 30 X 8 – CX C/ 100 UNID	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00	SOLIDOR
	60.000 UN.	A G U L H A DESCARTAVEL 40 X 12 – CX C/ 100 UNID	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00	SOLIDOR

07	100 UN	A L M O T O L O G I A P L A S T I C A TRANSPARENTE 250 ML C/ TAMP A	R\$ 1,43	R\$ 143,00	J-PROLAB
	100 UN	A L M O T O L O G I A ESCURA 250 ML C/ TAMP A	R\$ 1,43	R\$ 143,00	J-PROLAB
08	10 UN	AMBU INFANTIL	R\$ 146,68	R\$ 1.466,80	PROTEC
	10 UN	AMBU ALDULTO	R\$ 146,68	R\$ 1.466,80	PROTEC
17	20.000 UN	E Q U I P O MACROGOTAS PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL, COPO PLASTICO FLEXIVEL, FUNÇÃO FINAL DE EQUIPO, CONECTOR DE AGULHA.	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00	EMBRAMED
	2.000 UN	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	EMBRAMED
19	40 CXS.	CAIXAS DE FIO DE NYLON MONOFILAMENTO P/ SUTURA PRETO 45 CM., 24 ENV. AGULHA 3/8, 1,5 CM – 3-0 TRIANGULAR	R\$ 38,40	R\$ 1.536,00	SHALON
	50 CXS.	CAIXAS DE FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO, 45 CM., AGULHA 3/8, 24 ENV. 2,0 CM 3-0 TRIANGULAR.	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00	SHALON
	50 CXS.	CAIXAS DE FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO, 24 ENV., AGULHA 3/8, 45 CM, 2,5 CM, 3-0 TRIANGULAR.	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00	SHALON
	35 CXS.	CAIXAS DE FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO, 24 ENV., AGULHA 3/8, 1,5CM, 45 CM, 4-0 TRIANGULAR.	R\$ 38,40	R\$ 1.344,00	SHALON
	40 CXS.	CAIXAS DE FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO, 24 ENV., AGULHA 3/8, 2,0 CM, 45 CM, 4-0 TRIANGULAR.	R\$ 26,70	R\$ 1.068,00	SHALON
	40 CXS.	CAIXAS DE FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO, 24 ENV., 45 CM, AGULHA 3/8, 2,5 CM, 4-0 TRIANGULAR.	R\$ 25,80	R\$ 1.032,00	SHALON



24	10 PCT.	PACOTES COM 8 UNIDADES DE FRALDA GERIATRICA TAM G	R\$ 8,10	R\$ 81,00	INCONTINENCE
	10 PCT.	PACOTES COM 8 UNIDADES DE FRALDA GERIATRICA TAM M	R\$ 8,10	R\$ 81,00	INCONTINENCE
	10 PCT.	PACOTES COM 8 UNIDADES DE FRALDA GERIATRICA TAM P	R\$ 7,70	R\$ 77,00	MED-FRAL
25	60 UN	GALÃO COM 5 LITROS DE GEL P/ ELETROCONDUTOR	R\$ 16,50	R\$ 990,00	CARBOGEL
	100 UN	FRASCO DE 100 ML DE GEL P/ ELETROCONDUTOR	R\$ 1,10	R\$ 110,00	CARBOGEL
26	5.400 UN	JELCO 20 G	R\$ 0,51	R\$ 2.754,00	SOLIDOR
	10.000 UN	JELCO 22 G	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00	SOLIDOR
	5.400 UN	JELCO 24 G	R\$ 0,564	R\$ 3.045,60	SOLIDOR
34	2.000 UN	PINÇA DE CHEROM	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00	KOLPLAST
35	2.000 UN	POLIFIX 2 VIAS	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00	EMBRAMED
	1.000 UN	POLIFIX 4 VIAS	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	EMBRAMED
36	10.000 UN	SCALP 21 G	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	LAMEDID
	20.000 UN	SCALP 23 G	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	LAMEDID
	12.000 UN	SCALP 25 G	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00	LAMEDID
	10.000 UN	SCALP 21 G P/ COLETA SANGUE A VACUO ¾ X 7 08 X 19MM	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00	LABOR-IMPORT
	10.000 UN	SCALP 23 G P/ COLETA SANGUE A VACUO ¾ 06 X 19MM	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00	LABOR-IMPORT

37	150.000 UN	SERINGA 1 ML DESC.	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00	INJEX
	80.000 UN	SERINGA 3 ML DESC.	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00	INJEX
	100.000 UN	SERINGA 5 ML DESC.	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00	INJEX
	50.000 UN	SERINGA 10 ML DESC.	R\$ 0,2734	R\$ 13.670,00	INJEX
	40.000 UN	SERINGA 20 ML DESC.	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00	INJEX
38	2.000 UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00	EMBRAMED
	3.000 UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	EMBRAMED
	8.000 UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	R\$ 0,5225	R\$ 4.180,00	EMBRAMED
39	1.000 UN	SONDA URETRAL N.º 04	R\$ 0,52	R\$ 520,00	EMBRAMED
	2.000 UN	SONDA URETRAL N.º 06	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	EMBRAMED
	4.000 UN	SONDA URETRAL N.º 08	R\$ 0,555	R\$ 2.220,00	EMBRAMED
	4.000 UN	SONDA URETRAL N.º 14	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00	EMBRAMED
43	20.000 UN	VACUTAINER CINZA TUBO 4 ML	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	LABOR-IMPORT
	20.000 UN	VACUTAINER ROXO TUBO 4 ML	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	LABOR-IMPORT
	20.000 UN	VACUTAINER C/ GEL AMARELO TUBO 8,5 ML	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00	LABOR-IMPORT
	20.000 UN	VACUTAINER VERMELHO TUBO 10 ML	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00	LABOR-IMPORT



50	100 UN	SONDA FOLEY N.º 10 2 VIAS	R\$ 1,50	R\$ 150,00	SOLIDOR
	100 UN	SONDA FOLEY N.º 14 2 VIAS	R\$ 0,90	R\$ 90,00	SOLIDOR
	150 UN	SONDA FOLEY N.º 16 2 VIAS	R\$ 0,90	R\$ 135,00	SOLIDOR
	200 UN	SONDA FOLEY N.º 18 2 VIAS	R\$ 0,90	R\$ 180,00	SOLIDOR
51	40 UN	SONDA GASTRICA N.º 10	R\$ 0,95	R\$ 38,00	EMBRAMED
	80 UN	SONDA GASTRICA N.º 20	R\$ 0,8375	R\$ 67,00	EMBRAMED
<b>EMPRESA: CREMER S.A.</b>					
LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
06	640 UN	ALGODÃO HIDROFILO 100% ALGODAO 500 GR – ROLO	R\$ 6,15	R\$ 3.936,00	DELICATO
10	1.440 UN	A L G O D Ã O ORTOPEDICO 10 CM – ROLO COM 1,0M DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	R\$ 0,19	R\$ 273,60	CREMER
	1.440 UN	A L G O D Ã O ORTOPEDICO 15 CM – ROLO COM 1,0M DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	R\$ 0,28	R\$ 403,20	CREMER
	960 UN	A L G O D A O ORTOPEDICO 20 CM – ROLO COM 1,0M DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	R\$ 0,35	R\$ 336,00	CREMER
	720 UN	A L G O D Ã O ORTOPEDICO 06 CM – ROLO COM 1,0M DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	R\$ 0,17	R\$ 122,40	CREMER

13	384 CXS.	CAIXA COM 75 UNIDADE DE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO	R\$ 0,72	R\$ 276,48	CREMER
18	1.080 UN	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM – ROLO	R\$ 3,93	R\$ 4.244,40	PROCITEX
21	300 UN	FITA AUTOCLAVE 19CM X 30 MT	R\$ 2,80	R\$ 840,00	CREMER
22	3.600 UN	FITA CREPE 16 CM X 50 MT – CIRURGICA HOSPITALAR.	R\$ 1,37	R\$ 4.932,00	CREMER
23	1.200 UN	FITA MICROPORE 12,5 CM X 10 MT- ROLO	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00	PROCITEX
	1.440 UN	FITA MICROPORE 25 X 10 – ROLO	R\$ 1,58	R\$ 2.275,20	PROCITEX
	240 UN	FITA MICROPORE 5,0 X 10 MT – ROLO	R\$ 2,45	R\$ 588,00	PROCITEX

<b>EMPRESA: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.</b>					
LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
09	2.880 UN.	ATADURAS DE CREPE, 100% ALGODÃO, 06 CM 13 FIOS 1,8 MTS. ESTICADA, EM REPOUSO REFERÊNCIA 4,5 MTS C/ 12 ROLOS POR PACOTE, BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS, CONFECCIONADA COM FIOS ENTRELACADOS EM FORMA DE CROCHÊ PARA EVITAR SE ESGARÇAR. CONFORME NBR 14056 DA ANVISA (TIPO 1) PESO 13,35 GRAMAS A CADA ROLO.	R\$ 0,22	R\$ 633,60	NEVE
	50.000 UN.	ATADURAS DE CREPE, 100% ALGODÃO, 10 CM 13 FIOS 1,8 MTS. ESTICADA, EM REPOUSO REFERÊNCIA 4,5 MTS C/ 12 ROLOS POR PACOTE, BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS, CONFECCIONADA COM FIOS ENTRELACADOS EM FORMA DE CROCHÊ PARA EVITAR DE SE ESGARÇAR. CONFORME NBR 14056 DA ANVISA (TIPO 1) PESO 21,86 GRAMAS A CADA ROLO.	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00	NEVE
	50.000 UN.	ATADURAS DE CREPE, 100% ALGODÃO, 15 CM 13 FIOS 1,8 MTS. ESTICADA, EM REPOUSO REFERÊNCIA 4,5 MTS C/ 12 ROLOS POR PACOTE, BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS, CONFECCIONADA COM FIOS ENTRELACADOS EM FORMA DE CROCHÊ PARA EVITAR DE SE ESGARÇAR. CONFORME NBR 14056 DA ANVISA (TIPO 1) PESO 32,71 GRAMAS A CADA ROLO.	R\$ 0,532	R\$ 26.600,00	NEVE
	30.000 UN.	ATADURAS DE CREPE, 100% ALGODÃO, 20 CM 13 FIOS 1,8 MTS. ESTICADA, EM REPOUSO REFERÊNCIA 4,5 MTS C/ 12 ROLOS POR PACOTE, BORDAS ACABADAS SEM FIOS SOLTOS, CONFECCIONADA COM FIOS ENTRELACADOS EM FORMA DE CROCHÊ PARA EVITAR DE SE ESGARÇAR. CONFORME NBR 14056 DA ANVISA (TIPO 1) PESO 42,14 GRAMAS A CADA ROLO.	R\$ 0,71	R\$ 21.300,00	NEVE



12	408.000 PCT.	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO ESTÉRIL E DE PRONTO USO. É FORNECIDA NO TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DIMENSÃO FECHADA), 15 X 30 CM (DIMENSÃO ABERTA). O PRODUTO EMBALADO EM ENVELOPES DEVIDAMENTE LACRADOS EM MÁQUINAS ESPECIAIS, FORMADO POR FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSTERIORMENTE SÃO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 300 ENVELOPES COM 05 UNIDADES/ ENVELOPE NBR 13386 E 13387.	R\$ 0,218	R\$ 88.944,00	NEVE
	200 PCT.	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO ESTÉRIL E DE PRONTO USO. É FORNECIDA NO TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DIMENSÃO FECHADA), 15 X 30 CM (DIMENSÃO ABERTA). O PRODUTO EMBALADO EM ENVELOPES DEVIDAMENTE LACRADOS EM MÁQUINAS ESPECIAIS, FORMADO POR FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. POSTERIORMENTE SÃO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 14 ENVELOPES COM 500 UNIDADES/ ENVELOPE. NBR 13386 COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00	NEVE
	30 UN.	ROLOS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 91 CM POR 91 METROS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NBR 14108 PARA DIMENSÃO E NBR 14108 DA ANVISA.	R\$ 33,85	R\$ 1.015,50	NEVE

**EMPRESA: SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA.**

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
14	96 UN.	DERMOIDINE TÓPICO, COMPOSIÇÃO: 10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, VEICULO AQUOSO Q S P, FOSFATO TRISSODICO, ACIDO CITRICO E AGUA PURIFICADA - 1000 ML	R\$ 8,8125	R\$ 846,00	SEGMENTA
14	72 UN.	DERMOIDINE SOLUÇÃO, D E G E R M A N T E , C O M P O S I Ç Ã O : IODOPOVIDONA C/ 10% IODO ATIVO, Q S P, LAUNIL ETER, SULFATO SODIO, ACIDO CITRICO, FOSFATO TRISSODICO, AGUA PURIF., GLICERINA.	R\$ 9,1388	R\$ 657,9936	SEGMENTA

31	2.000 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM EXTRA P, HIPOALERGICA CX C/ 100	R\$ 8,483	R\$ 16.966,00	EMBRAMAC
	1.200 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM G, HIPOALERGICA CX C/100	R\$ 8,35	R\$ 10.020,00	EMBRAMAC
	3.600 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM P, HIPOALERGICA CX C/100	R\$ 8,35	R\$ 30.060,00	EMBRAMAC
	3.500 CXS.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESC. TAM M, HIPOALERGICA CX C/ 100	R\$ 8,35	R\$ 29.225,00	EMBRAMAC
40	20.000 UN.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 100 ML	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00	SEGMENTA
	15.000 UN.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00	SEGMENTA
	5.000 UN.	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCOS 500 ML	R\$ 1,552	R\$ 7.760,00	SEGMENTA
	1.500 UN.	SORO FISIOLÓGICO 1.000 ML	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00	SEGMENTA
48	2.400 UN.	SORO GLICOSADO 250 ML	R\$ 1,88	R\$ 4.512,00	SEGMENTA
	1.000 UN.	SORO GLICOSADO 500 ML	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00	SEGMENTA

**EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

LOTE Nº	QTDE.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
47	3.500 UN.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML.	R\$ 1,81	R\$ 6.335,00	KABIPAC
	1.800 UN.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML.	R\$ 2,11	R\$ 3.798,00	KABIPAC
	960 UN.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML.	R\$ 2,44	R\$ 2.342,00	KABIPAC



## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 06/11 – CONVITE

#### REVOGAÇÃO

PROCESSO:- nº 391/11 – OBJETO:- Limpeza e recuperação do poço do Jardim Santa Rosa – DESPACHO:- Face a não obtenção do número mínimo de licitantes exigidos por manifesto desinteresse dos convidados, REVOGO o presente processo licitatório, nos termos do artigo 22, §§ 3º e 7º da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 24 de março de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### REMUNERAÇÕES DOS CARGOS, EMPREGOS PÚBLICOS E DO SUBSÍDIO ÚNICO DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA EM 31/12/2010

Tornamos público as remunerações dos cargos, empregos públicos e do subsídio único do Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, de conformidade com disposições contidas das instruções nº 02 de 10/12/2008(TC-A-40.728/026/07) - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Cargos/Empregos Públicos	Remuneração e Subsídio Único do Superintendente (em Reais R\$)
Agente de Fiscalização	1.106,14
Almoxarife	985,74
Assessor de Comunicações e Marketing	1.938,04
Assessor Jurídico	1.938,04
Assistente Social	1.287,53
Auxiliar Administrativo	887,23
Auxiliar de Eletricista	633,92
Auxiliar de Informática	712,09
Auxiliar de Laboratório	766,83
Auxiliar de Operador E.T.A.	633,92
Auxiliar de Serviços Diversos	570,43
Caixa	985,74
Chefe de Gabinete	1.938,04
Chefe de Seção	1.287,53

Cozinheira	633,92
Desenhista	1.287,53
Diretor Administrativo e Financeiro	2.550,01
Diretor de Departamento	1.938,04
Diretor Técnico	3.314,29
Eletricista	712,09
Encanador	712,09
Encarregado de Seção	985,74
Escriturário	712,09
Leiturista	751,17
Mecânico de Manutenção	766,83
Motorista de Veículos Pesados	780,88
Motorista	712,09
Oficial Administrativo	985,74
Operador de Bombas	633,92
Operador de S.P.D.	1.287,53
Operador E.T.A.	766,83
Operador de Máquinas	780,88
Pedreiro	712,09
Cargos/Empregos Públicos	Remuneração e Subsídio Único do Superintendente (em Reais R\$)
Químico	1.486,12
Sub. Chefe de Seção	985,74
Superintendente	5.374,33
Técnico de Segurança do Trabalho	1.287,53
Técnico em Química	985,74
Telefonista	887,23
Topógrafo	1.106,14

Jaú, 21 de março de 2011

Cláudia Alice Baccaro

Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 05/11 – PREGÃO PRESENCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de tubo de PVC ocre para esgoto. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante única TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 23 de março de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente



## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

**Licitação Nº 004/2011**

**Pregão Presencial Nº 004/2011**

ACOLHO e HOMOLOGO o Pregão Presencial No. 004/2011, pelo qual ratifico a decisão adjudicatória dos módulos de contabilidade e legislativo, constantes no único item do Termo de Referência, no qual foi declarada vencedora a empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda. Jahu, 15 de março de 2011. CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON - Presidente da Câmara Municipal de JAHU.

**Veiculação sem ônus para o Legislativo, cf. Resolução No. 303/2007**

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

**Licitação Nº 005/2011**

**Pregão Presencial Nº 005/2011**

HOMOLOGO o Pregão Presencial No. 005/2011, pelo qual ADJUDICO os itens 1, 3, 6 e 10 à empresa Ello Armazenagens Ltda. e, 4 e 5 à empresa Marques & Roberto Informática Ltda. e REVOGO o item 2. CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON - Presidente

**Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal, conf. Resolução No. 303/2007.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 001/2011

Espécie Termo de Aditamento

Contratada: Walter Ferreira Pollice Bauru - ME

Objeto: Prestação de serviços profissionais de operação de canal de televisão.

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 01 de março de 2011

Vigência: 01/03 a 29/05/2011

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 002/2011

Contratada: Francisco Antonio Bérghamo - EPP

Objeto: Aquisição de tonner para impressora

Valor: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Dotação: 3.3.90.30.01.01.02.01.122.0705.2258 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 10 de março de 2011

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 003/2011

Contratada: BNB Com. De Equipamentos de Informática Ltda - ME

Objeto: Compra e venda de gasolina comum e etanol pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais)

Dotação: 3.3.90.30.01.01.02.01.122.0705.2258 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 10 de março de 2011

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 004/2011

Contratada: Dom Bosco Comércio e Serviços de Jaú Ltda.

Objeto: Fornecimento de componentes elétricos conforme Licitação No.003/2011.

Dotação: 3.3.90.30.01.01.02.01.122.0705.2258 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 11 de março de 2011

Vigência: 12 meses

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****RESOLUÇÃO Nº 317/2011,  
14 de março de 2011****Proc. 004/2011.  
autor: Mesa Diretora.**

Revoga a Resolução n.º 259/98, que "Autoriza a Celebração de Convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 12, inciso II, letra "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 259/98, que "autoriza a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL****14 de março de 2011.****CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,****Presidente.****RONALDO FORMIGÃO,  
1º Secretário.****CARLOS ALEXANDRE RAMOS,  
2º Secretário.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****RESOLUÇÃO Nº 318/2011,  
14 de março de 2011****Proc. 005/2011.  
autor: Mesa Diretora.**

Autoriza a Câmara Municipal a celebrar Convênio para administração da folha de pagamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 12, inciso II, letra "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Jahu a celebrar convênio com instituição financeira, mediante processo licitatório, para administração da folha de pagamento de seus servidores ativos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL****14 de março de 2011.****CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,****Presidente.****RONALDO FORMIGÃO,  
1º Secretário.****CARLOS ALEXANDRE RAMOS,  
2º Secretário.**

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

**Expediente****Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo****Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

**Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085****Diagramação: Jaucom****Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jauú****Tiragem: 500 exemplares - Semanário****Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

